



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 048/2002

Concede Licença Prêmio ao servidor **PEDRO BERGAMO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PEDRO BERGAMO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 482.086/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, ocupante do Cargo de Motorista II, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários – Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 6.649/1997 e apenso nº 3.139/2000, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 25 de janeiro de 2002 à 24 de abril de 2002, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

